



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Gerência Regional de Coleta e Distribuição - GEDIS/RS

Ofício Nº 17414777/2020 - GEDIS-RS

Porto Alegre/RS, 28 de Setembro de 2020

Ao Senhor Vereador João Paulo Berkembrock
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Bom/RS
Rua Lima e Silva, nº 68, Centro
CEP: 93700-000 - Campo Bom - RS

Assunto: Resposta Ofício

Referências:

- a) Ofício nº 349/20 GAB.PRES.
- b) Processo Correios nº 53137.020905/2020-79

Prezado Vereador,

Vor. Alexandre Hoffmeister
↑

1. Em atenção ao Ofício nº 349/2020 da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Bom/RS, informamos que o Centro de Distribuição de Campo Bom/RS vinha prestando os serviços com o efetivo de 10 (dez) empregados, até o dia 22/08/2020. A referida quantidade estava de acordo com a liminar emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), que determinou o contingenciamento mínimo de 70% dos trabalhadores em cada uma das unidades, calculado sobre o efetivo que estava trabalhando presencialmente no dia 14/08/2020, último dia antes do início da paralisação.
2. Incumbe ressaltar que antes da deflagração da greve, 13 (treze) empregados do CDD Campo Bom foram afastados, pois testaram positivo para o COVID-19, o que também acentuou os prejuízos no efetivo e na entrega domiciliária do município.
3. A fim de amenizar a situação, foi deslocado efetivo do CDD Sapiranga/RS para auxiliar na distribuição de objetos e estão sendo realizados mutirões nos sábados e domingos, assim como o apoio do efetivo administrativo e ações para facilitar a entrega interna dos objetos sem tentativa de entrega.
4. Por fim, manifestamos nossas excusas pela situação exposta e ressaltamos que com o encerramento da greve dos Correios, os carteiros retornaram ao trabalho no dia 23/09/2020, sendo assim a entrega domiciliária dos objetos postais do município de Campo Bom/RS será colocada em dia, o quanto antes possível.
5. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
ANA KARLA MOURA DE ABREU
Gerente Regional de Coleta e Distribuição
RS/SE/GEDIS
PRT/SE/RS - 665/2019

De acordo,

(assinado eletronicamente)
RUBEN MARCOS MACHADO ARTHUR
Superintendente Estadual/RS
RS/SE
PRT/PRESI - 61/2020



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karla Moura de Abreu, Gerente**, em 28/09/2020, às 06:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ruben Marcos Machado Arthur, Superintendente Estadual**, em 29/09/2020, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17414777** e o código CRC **4767E062**.



Rua Siqueira Campos, 11000, Sala 601 - Bairro CENTRO - Telefone: (51) 3220-8900
CEP 90002900 Porto Alegre/RS - <http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53137.020905/2020-79

SEI nº 17414777